

Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 pontos; para curso de doutorado: 60 pontos. Toffi internet-based Test, com pontuação mínima de 40 pontos para o curso de mestrado e 61 pontos para o curso de Doutorado; Toffi Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 pontos para o curso de mestrado e 173 pontos para o curso de Doutorado; Toffi Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 pontos para o curso de mestrado e 500 pontos para o curso de Doutorado; Não é aceito o Toffi Institucional.

As candidatos estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida também na inscrição proficiência em língua portuguesa, com a apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior.

III. SELEÇÃO (de acordo com os critérios de seleção das normas específicas do programa)
Atos dos candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através da apresentação e arguição do projeto de pesquisa, que deverá ter no máximo 30 páginas, elaborado segundo as normas do Programa de Pós Graduação em Pedagogia, e de arguição oral relativa ao currículo do candidato. Deve ser entregue na secretaria do Programa, o projeto de pesquisa junto com o currículo Lattes do candidato e a aprovação no Comitê em três vias, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da data de apresentação.

Em todos os casos, sem exceção (candidatos ao mestrado, doutorado ou doutorado direto), o projeto de pesquisa deverá estar devidamente aprovado pela CAPES – HCFMUSP ou Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, sendo a aprovação encaminhada junto com a documentação de inscrição.

O projeto de pesquisa será apresentado, no máximo, em 30 laudas, priorizando: justificativa, hipótese, objetivos, casística e métodos, estatística, resultados (se houver), aspectos éticos, cronograma e orçamento.

Os candidatos serão submetidos ao processo seletivo através de Concurso realizado por uma banca composta pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Pedagogia (CCP), que avaliarão os seguintes itens: Apresentação do projeto de pesquisa.

A banca deverá analisar o candidato anteriormente à reunião de apresentação e após a explanação do candidato, apresentará seus questionamentos sobre o projeto ao candidato.

Apresentação em Power Point do Projeto de Pesquisa: O candidato terá 10 minutos para apresentar o projeto de pesquisa em no máximo 6 projeções (data-show), sendo sugerido o seguinte esquema:

- 1 projeção com a justificativa do trabalho;
• 1 projeção com hipótese;
• 1 projeção com objetivos;
• 1 projeção com casística e métodos (incluindo análise estatística);
• 1 projeção com orçamento e financiamento, quando houver;
• 1 projeção com o cronograma de execução do projeto e em que etapa encontra-se. Caso tenha condições, o candidato deverá apresentar os resultados disponíveis.

Se for necessário, para a apresentação de casísticas e/ou resultados poderão ser utilizados mais 3 a 4 projeções.

Pelo fato do programa ter adotado sistematica de fluxo contínuo de admissão de alunos, a apresentação dos candidatos será realizada na segunda parte das reuniões ordinárias da CCP da Pedagogia, sem a presença do representante discente e o orientador do candidato.

Prova de arguição oral. As perguntas e questionamentos versarão sobre o projeto ou currículo Lattes do candidato. Critérios para aprovação. Os candidatos serão classificados, por suas notas e pelas vagas disponíveis, observando a classificação. A pontuação de cada uma das provas (apresentação do projeto – peso 1 e arguição oral- peso 1) varia de 0 a 5. Serão aprovados candidatos que apresentem soma de notas das duas provas igual ou superior a 7.

DOUTORADO (DO)
Além do que já foi descrito anteriormente sobre o processo seletivo, os candidatos ao doutorado deverão preencher outros critérios, a saber:

Caso o candidato tenha realizado o mestrado, deverá apresentar comprovação de publicação da dissertação de mestrado, ou de sua aceitação definitiva para publicação em revista de circulação internacional, indexada na base de dados PUBMED, de preferência apresentando fator de impacto.

O projeto de pesquisa para o doutorado deverá ser inédito ou original, preenchendo todas as características já explicitadas para os projetos de mestrado, e ainda demonstrar contribuição técnico-científica para a área de conhecimento.

Os candidatos com mestrado obtido fora da USP deverão solicitar aceitação do título de mestre.

Critérios para aprovação. Os candidatos serão classificados, por suas notas e pelas vagas disponíveis, observando a classificação. A pontuação de cada uma das provas (apresentação do projeto – peso 1 e arguição oral- peso 1) varia de 0 a 5. Serão aprovados candidatos que apresentem soma de notas das duas provas igual ou superior a 7.

DOUTORADO DIRETO (DD)
As perguntas e questionamentos versarão sobre o currículo Lattes do candidato, sendo considerada a produção científica (artigos publicados que tenham o candidato como um dos autores e autoria de capítulos de livros da área da saúde), vinculação com instituição de ensino e pesquisa, e ainda perguntas relacionadas ao projeto de pesquisa propriamente dito (aspectos éticos, viabilidade, exequibilidade, financiamento).

São pré-requisitos para o doutorado direto:
a) Participação em atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas nos dois últimos anos, com apresentação dos respectivos comprovantes.
b) Comprovação de ter pelo menos uma publicação, como autor ou coautor em revista de circulação internacional indexada na base de dados PUBMED, durante os últimos dois anos, de preferência com fator de impacto atribuído, além de participação em trabalho de investigação científica.

Critérios para aprovação. Os candidatos serão classificados, por suas notas e pelas vagas disponíveis, observando a classificação. A pontuação de cada uma das provas (apresentação do projeto – peso 1 e arguição oral- peso 1) varia de 0 a 5. Serão aprovados candidatos que apresentem soma de notas das duas provas igual ou superior a 7.

IV. RESULTADOS
Os resultados do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do Departamento de Pedagogia da FMUSP.
V. MATRÍCULA
A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição, na Secretaria do Departamento de Pedagogia, Av. Dr. Enés de Carvalho Ayuar, 647 - 1º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 05403-000.

O cumprimento do Artigo 53 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.
Informações adicionais: monica.souza@chf.usp.br ou telefone 11 2661-8805.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM D.O.E. DE 22-06-2026, PODER EXECUTIVO SEÇÃO I, PÁGINA 166, REFERENTE A ABERTURA PARA O PROCESSO SELETIVO 2017/1 SEMESTRE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA.
ONDE SE LÊ: DIVULGAÇÃO DA NOTA DO PROJETO: 19/10/2016
LEIA-SE: DIVULGAÇÃO DA NOTA DO PROJETO: 21/10/2016

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS
Nas documentações necessárias para inscrição inclua-se Histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
EDITAL ATAC/ICM/CUSP 056/2016
O Diretor do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, aprova "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 18.10.2016, a inscrição do candidato Maurício Acconcia Dias ao processo seletivo para contratação de um docente, como Professor Contratado, nível III (Doutor), para o Departamento de Sistemas de Computação, deste Instituto, conforme Edital de Abertura ATAC/ICM/CSSC-USP nº 053/2016.

Conforme o disposto no item 8 do edital acima referido, o candidato inscrito deverá tomar conhecimento no dia 19.10.2016 do cronograma das provas.

O referido processo seletivo será realizado nos dias 07 e 08/11/2016, a partir das 08h00, nas dependências do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da USP.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-17/2016, de 18/10/2016
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR (FCI), DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (IFSC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos, da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 14/10/2016, estarão abertas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/10/2016 a 24/04/2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa, referências MS-6, cargo e claro no 1.30265, com salário de R\$ 15.862,33 (referente ao mês de maio de 2016), nos termos do Estatuto, Regimento Geral da USP e do Regimento Interno do IFSC, para as áreas de conhecimento: Química Medicinal e Planejamento de Fármacos, Física atômica e óptica quântica, Óptica Quântica, Física da Matéria Condensada, Teorias de gauge na rede, Teoria da matéria condensada, Análise de imagens e reconhecimento de padrões, Propriedades Óticas e Espectroscópias da Matéria Condensada e Nanomedicina; e o respectivo programa que segue: Planejamento de Novos Fármacos para Doenças Tropicais Negligenciadas e Câncer, Interação entre luz e matéria, Manipulação de Processos de Coerência e Decoerência de Fase via Interação Radiação-Matéria, Nanoestruturas Semicondutoras: Propriedades ópticas, estruturais e aplicações em nanofotônica, Estrutura Atômica e Eletrônica de Materiais Cerâmicos, Simulações de Monte Carlo para estudo do confinamento de cor e da transição de desconfiamento no QCD, Efeitos de muitos corpos em cristais bidimensionais, Sistemas complexos em análise de imagens e reconhecimento de padrões, Espectroscopia Ótica em Novos Materiais Fotônicos e Nanomedicina e Nanotoxicologia: Estado-da-Arte e Perspectivas.

1. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, na Assistência Acadêmica do IFSC/USP, situada à Av. Trabalhador São-carlense, 400 – Centro, 13566-590, São Carlos/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, nos dias úteis, exceto feriados, pontos facultativos e recesso entre Natal e Ano Novo, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP (disponível para download no site do IFSC, link Concursos) contendo dados pessoais e área de conhecimento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- 1 – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicações, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;
2 – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
3 – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento de respectiva multa ou a devida justificativa;
4 – V título resumo referente à prova de erudição, em dez cópias.

§ 1º - Por memorial circunstanciado, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivos e significados, bem como os resultados alcançados.

§ 2º - A documentação comprobatória do Memorial deverá ser apresentada em uma única via, acondicionada em pasta(s) com índice. Cada documento deverá estar numerado de forma a corresponder à numeração com a qual foi citado no memorial. Essa documentação será devolvida aos candidatos após a homologação do concurso.

§ 3º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1o, do Estatuto, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados da exigência referida no inciso III, desde que a tenha cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar comprovante de que se encontram em situação regular no país.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - O candidato com necessidades especiais deverá informar, junto ao pedido de inscrição, as condições de acessibilidade necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Não serão recebidas inscrições via Correios.

§ 9º - Quando se tratar de pedido de inscrição realizado por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração simples firmada pelo candidato.

§ 10º - No ato da inscrição o candidato deverá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa.

§ 11º - No caso de um candidato que realizou provas em língua estrangeira ser o indicado, ele deverá tomar-se fluente em português em 2-3 anos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ 1º - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e dois (30) dias, contados a partir da publicação do Edital, em um ato e oitenta dias, após a aprovação das inscrições, segundo prevê o art. 151, § 2o, do Regimento Geral da USP.

§ 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção "Concursos", subseção "Universidade de São Paulo".

3. As provas serão realizadas em português ou inglês e constarão de:
I – julgamento dos títulos – Peso 6,0
II – prova pública oral de erudição – Peso 1,0
III – prova pública de arguição – Peso 3,0

4. O julgamento dos títulos, expedido mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado

da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades.

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
VI – diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa. O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

6. A prova pública de arguição constará de defesa de, pelo menos, um dos trabalhos originais publicados pelo candidato nos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição, podendo ainda, a critério da Comissão Julgadora, constar de arguição sobre os temas do memorial apresentado pelo candidato e sobre temas relativos ao ensino da matéria em concurso ou ao ensino superior em geral. A duração da arguição não excederá 30 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder (Art. 27, parágrafos 1o e 2o, do Regimento do IFSC/USP).

7. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá a cada candidato nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas.

Parágrafo único – Cada examinador fará a classificação, segundo as notas finais por ele conferidas, e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente.

8. Será proposto para nomeação o candidato que relatório circunstanciado, justificando a indicação feita.

Parágrafo único – Poderão ser acrescentados ao relatório da comissão julgadora, relatórios individuais de seus membros.

9. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.

§ 1º - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

§ 2º - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.

§ 3º - O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

10. O relatório da comissão julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

11. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato, conforme artigo 128, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

12. O ingresso do docente em RIDDP é condicionado à aprovação da CÉRT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

13. Outras informações estarão à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do IFSC/USP nos dias, horários e endereço acima mencionados, ou pelo e-mail: atac@ifsc.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Diretoria Geral de Recursos Humanos

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 002/2016, Processo N°27-P-23583/2016, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Médico - junto a UNICAMP - Nome - CAMILA MATSUNAGA DE ANGELIS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.100* - Nome - MICHELLE ALESSANDRA APARECIDA DAMIÃO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.101* - Nome - CAROLINA APARECIDA DOS SANTOS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.102* - Nome - CARLOS ROBERTO CORRÊA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.102* - Nome - CARLOS ROBERTO CORRÊA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.102* - Nome - CARLOS ROBERTO CORRÊA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.102* - Nome - CARLOS ROBERTO CORRÊA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.102* - Nome - CARLOS ROBERTO CORRÊA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.102* - Nome - CARLOS ROBERTO CORRÊA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.103* - Nome - PATRICIA FERRERA VIANA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2015, Processo N°15-P-03807/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Técnico de Enfermagem - junto à Unicamp, Classif.104* - Nome - VALERIA GALDINO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2015, Processo N°27-P-07768/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Enfermeiro - junto à Unicamp, Classif.18* - Nome - VILMA CARDOSO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2015, Processo N°27-P-07768/2015, para preenchimento da função especificada: PAPEE - Enfermeiro - junto à Unicamp, Classif.18* - Nome - VILMA CARDOSO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 25 de outubro de 2016 às 08:45 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à contratação e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produos-e-servicos/contratacao-temporaria.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, prorrgora por mais 01(um) ano o concurso público para a função de PAPEE - Biólogo - processo 01P-08404/2015 conforme previsto no edital 22/2015.

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a(s) resposta(s) do(s) recurso(s) interposto(s) pelo(s) candidato(s) no Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Edital 5/2016, junto à(o) DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS - DGRH da UNICAMP, referente à publicação do resultado da prova escrita objetiva e dissertativa, publicado no DOE de 07/10/2016.

1 - Resultado do Recurso

INSCR.Nº - RECURSO REF. QUESTÃO - RESULTADO

026 - 16 (ref. prova escrita objetiva) - Recurso Extemporâneo

O(s) candidato(s) poderá(ão) tomar ciência da resposta do recurso devendo comparecer, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 3 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP.

Divisão de Planejamento e Desenvolvimento

EDIT